



Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de
Mato Grosso do Sul
Código 005.220.00000-0 – CGC- 01.103.498/0001-80
Filiada a CONTRACS e CUT -MS



ATA DE 2ª E ÚLTIMA RODADA DE NEGOCIAÇÃO DAS CLÁUSULAS E REAJUSTE SALARIAL DA CCT 2023/2025 DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTONOMOS COMERCIO ARMAZENADOR, TURISMO E HOSPITALIDADE, INORGANIZADOS EM SINDICATO DE PRIMEIRO GRAU, ENTRE FETRACOM/MS E FECOMÉRCIO, REALIZADA NO DIA 14/12/2023, ÀS 15H, NA SEDE DA FETRACOM/MS.

Aos 14 (quatorze) dias, do mês 12 (dezembro), do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h (quinze horas) na sede da Fetracom/MS, localizada na Rua Paulo Freire, nº 150, Bairro Jardim América, na cidade de Campo Grande – MS, reuniram-se o Sr. Douglas Rodrigues Silgueiro, Presidente da Fetracom/MS e o Sr. Rodolfo Lessa do Valle, representante jurídico da entidade laboral. Também reuniu-se como representante patronal o Sr. Fernando Camilo, gerente de relações sindicais da Fecomércio/MS. Estes representantes reuniram-se para a 2ª e última rodada de negociação das cláusulas e do reajuste salarial referente a Convenção Coletiva de Trabalho de 2023/2025 dos Empregados de agentes autônomos comercio armazenador, turismo e hospitalidade, inorganizados em sindicato de primeiro grau no estado de Mato Grosso do Sul, excluídos os municípios de Angélica/MS, Deodápolis/MS, Douradina/MS, Fátima do Sul/MS, Glória de Dourados/MS, Itaporã/MS, Maracaju/MS, Nova Alvorada do Sul/MS, Rio Brillhante/MS, Vicentina/MS. Aberta a reunião o Presidente da FETRACOM-MS, o Sr. Douglas Rodrigues Silgueiro, iniciou a reunião saudando a todos, onde após amistosa conversa, as partes convergiram nos seguintes pontos: **a)** reajuste das categorias nos seguintes patamares, com exceção do município de Campo Grande/MS: a.1) empregados em geral, caixas e assemelhados, para o importe de R\$ 1.650,00; a.2) empregados comissionados, para o importe de R\$ 1778,00; a.3) Office Boy, Copeira(o), Zelador(a), Faxineiro(a) e Auxiliar de Limpeza, para o importe de R\$ 1.580,00; **b)** reajuste das categorias nos seguintes patamares, para os demais municípios do Estado, com exceção daqueles já excluídos acima: a.1) empregados em geral, caixas e assemelhados, para o importe de R\$ 1.730,00; a.2) empregados comissionados, para o importe de R\$ 1.920,00; a.3) Office Boy, Copeira(o), Zelador(a), Faxineiro(a) e Auxiliar de Limpeza, para o importe de R\$ 1.554,00; **c)** para quem ganha acima do piso, o reajuste acordado foi de 7% (sete por cento); **d)** manutenção das demais cláusulas da convenção coletiva de trabalho 2021/2023; **e)** funcionamento das empresas até às 13h, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2023. As partes concordaram com a manutenção da data-base em 1º de novembro, bem como o instrumento coletivo será renovado por mais dois anos. **As partes acordam que o instrumento coletivo será encaminhado para assinatura em até 15 (quinze) dias úteis.** Ninguém mais fazendo uso da palavra, encerrou-se a referida Reunião às 16h34. Eu, **Rodolfo Lessa do Valle** (assessor jurídico do representante laboral) lavrei a presente ATA, para que surta seus jurídicos efeitos. Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2023.